



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 2687/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDUARDO ANDRÉ TILLMANN, matrícula SIAPE 3310244, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 2 da Classe C - Professor Adjunto - Doutorado - 40h DE, a partir de 23/09/2024, conforme Parecer nº 426/2024 - CPPD, processo nº 23116.011992/2024-84, e de acordo com o Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de outubro de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 30/10/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297902** e o código CRC **AA3D327D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011992/2024-84

SEI nº 0297902